RODOVIAS DO TIETÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n° 35.654.738/0001-57

("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS POR CONSULTA FORMAL ABERTA EM 22 DE ABRIL DE 2026 E FINALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026

1. **DATA E LOCAL**: No dia 21 de maio de 2026, na sede da a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação da Assembleia Geral de Cotistas, por meio de Consulta Formal, por edital encaminhado eletronicamente aos cotistas em 22 de abril de 2026, nos termos do item 4.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Manifestação de voto de cotistas detentores de 71,59% das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas"), conforme apresentadas na plataforma *Cuore* e arquivadas na sede da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Fernanda Henrique; Secretário: Beatriz Tiusso.

4. **ESCLARECIMENTOS INICIAIS:** Conforme comunicado aos Cotistas encaminhado pela Administradora, o prazo para recebimento de voto foi prorrogado até 19 de maio de 2026.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Declarar ciência das retificações referentes ao processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, promovidas no Regulamento do Fundo para refletir integralmente o conteúdo vigente antes da adaptação, conforme detalhado no Anexo I da Consulta Formal;

(ii) Aprovar a atribuição de direitos econômicos diferenciados à Subclasse E ("Preferência de Retorno" e "Preferência de Pagamento"), bem como a correspondente alteração do Regulamento do Fundo, seu Anexo e Apêndices (conforme Anexo II da Consulta Formal), com a referida deliberação entrando em vigor em até 3 (três) dias úteis contados do trânsito em julgado da sentença que decretar o encerramento da Recuperação Judicial da Concessionária Rodovias do Tietê;

(iii) Aprovar a posterior liquidação automática da Subclasse E (o "Pagamento da Subclasse E"), condicionada à aprovação do item (ii) e à efetiva distribuição de recursos pela Concessionária Rodovias do Tietê;

(iv) Aprovar o agrupamento das Subclasses A, B, C e D em uma única cota da Classe, na proporção de 1 (uma) Cota de cada Subclasse para 1 (uma) Cota da Classe, bem como a correspondente alteração do Regulamento, Anexo e Apêndices (conforme Anexo III da Consulta Formal), matéria esta condicionada à aprovação e implementação dos itens (ii) e (iii);

(v) Aprovar a extinção do Comitê de Investimentos da Classe, com a respectiva exclusão de suas menções no Regulamento e a ratificação de todos os atos regularmente praticados pelo referido Comitê até a presente data;

(vi) Aprovar a alteração do quórum de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas aplicável às matérias correspondentes aos subitens (II), (III), (IV), (V), (X), (XI), (XII) e (XX) do item 12.3. do Regulamento, sem modificação de mérito das referidas matérias; e

(vii) A autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO**: Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas por maioria das cotas subscritas do Fundo, mediante manifestação de voto após consulta formal, decidiram da seguinte forma:

5.1. Declarar ciência das retificações referentes ao processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, promovidas no Regulamento do Fundo para refletir integralmente o conteúdo vigente antes da adaptação, conforme detalhado no Anexo I da Consulta Formal;

5.2. Aprovar a atribuição de direitos econômicos diferenciados à Subclasse E ("Preferência de Retorno" e "Preferência de Pagamento"), bem como a correspondente alteração do Regulamento do Fundo, seu Anexo e Apêndices (conforme Anexo II da Consulta Formal), com a referida deliberação entrando em vigor em até 3 (três) dias úteis contados do trânsito em julgado da sentença que decretar o encerramento da Recuperação Judicial da Concessionária Rodovias do Tietê

5.3. Aprovar a posterior liquidação automática da Subclasse E (o "Pagamento da Subclasse E"), condicionada à aprovação do item (ii) e à efetiva distribuição de recursos pela Concessionária Rodovias do Tietê;

5.4. Aprovar o agrupamento das Subclasses A, B, C e D em uma única cota da Classe, na proporção de 1 (uma) Cota de cada Subclasse para 1 (uma) Cota da Classe, bem como a correspondente alteração do Regulamento, Anexo e Apêndices (conforme Anexo III da Consulta Formal), matéria esta condicionada à aprovação e implementação dos itens (ii) e (iii);

5.5. Aprovar a extinção do Comitê de Investimentos da Classe, com a respectiva exclusão de suas menções no Regulamento e a ratificação de todos os atos regularmente praticados pelo referido Comitê até a presente data;

5.6. Aprovar a alteração do quórum de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas aplicável às matérias correspondentes aos subitens (II), (III), (IV), (V), (X), (XI), (XII) e (XX) do item 12.3. do Regulamento, sem modificação de mérito das referidas matérias; e

5.7. A autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas (incluindo as implementações atreladas à "Vigência do Regulamento Anexo II" e "Vigência do Regulamento Anexo III"), observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, foi lavrado o presente termo de apuração da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, mediante consulta formal, e assinado pelos signatários abaixo indicados.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 21/05/2026 16:41 -03:00

Fernanda Henrique
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: ***.765.818-**
Data: 21/05/2026 15:46 -03:00

Beatriz Tiusso
Secretária

Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 21/05/2026 16:49 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora